

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2478/73

Parecer CEE N° 2727/73
Aprovado por Deliberação
em 05/12/73

Interessada: Isabel Cristina da Cunha Queiros
Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação
Relator : Pe. Lionel Corbeil

HISTÓRICO: Isabel Cristina da Cunha Queiroz, filha de Yor Queiroz e de do na Carmen Zita de Andrade Cunha, nascida na Capital de São Paulo, Brasil, em 22 de Janeiro de 1957, Passaporte n° A 065 471, domiciliada e residente à rua Castro Alves, 644, apts 63, requer equivalência de estudos feitos nos Estados Unidos, durante um semestre, ao primeiro semestre da 2ª série do ensino de 2º grau.

A requerente fez os seguintes estudos os:

- a) curso primário, com 4 séries;
- b) curso ginásial, com 4 séries, realizado no Ginásio "Major Arcy" de São Paulo e no IEE "Prof. Roldão Lopes de Barros";
- c) curso colegial: 1ª série, no Colégio Integrado Objetivo, desta Capital;
- d) em continuação, fez, na escola "S. Grant High School", Califórnia, EEUU, um semestre da 11ª série, de 29 de janeiro de 1973 a 15 de junho de 1973.

APRECIACÃO: O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no artigo 100 da Lei 4024/61, está informado de acordo com a Resolução CEE N° 19/65 e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência dos estudos feitos por Isabel Cristina, da Cunha Queiroz, nos EEUU, ao nível do 1º semestre da 2ª série do ensino do 2º grau, considerando-se, para fins de frequência e notas, as do 2º semestre.

São Paulo, 21 de novembro de 1975

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação--CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria GP 5/75, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da C.E.G., em 03 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Beto - Presidente